
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto n 92/2013 de 06/03/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

03.001.00.000.0000.0.000. SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL

34 - 4.4.90.52.00.00 01000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo um deste Decreto, servir como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discrimina o abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1, Inciso III da Lei Federal n 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

03.001.00.000.0000.0.000. SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL

31 - 3.3.90.30.00.00 01000

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM SUCESSO, em 06 de março de 2013.